

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

DL. Nº 1510

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

**Autoria: ANSELMO ROLIM NETO**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à DOM EDUARDO BENES DE SALES RODRIGUES.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2017

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à DOM EDUARDO BENES DE SALES RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido ao ilustríssimo Senhor DOM EDUARDO BENES DE SALES RODRIGUES , a "COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA", pela total dedicação a ação evangelizadora de nossa cidade, onde sempre transmitiu aos fiéis o compromisso de ética e cidadania por uma sociedade melhor.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 02 de janeiro de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA DO COMENDADOR DOM EDUARDO BENES DE SALES RODRIGUES, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP - CEP: 13506-900 - FONE: (13) 3322-1111 - FAX: (13) 3322-1112 - E-MAIL: CAMARA@SOROCABA.SP.GOV.BR





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa:

Dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues nasceu em no dia 25 de junho de 1941, na cidade de Bias Fortes - MG. Foi ordenado presbítero no dia 13 de dezembro de 1964. Recebeu licenciatura em filosofia pela Faculdade Dom Bosco na cidade de São João del Rei - MG. Frequentou o Instituto Superior de Pastoral Catequética no Rio de Janeiro e a Pontifícia Universidade Gregoriana em Roma, onde fez curso de atualização teológica.

Como presbítero, atuou em diversas funções como vigário paroquial da Catedral de Juiz de Fora, de 1965 a 1971; coordenador de catequese e da pastoral arquidiocesana. Professor e diretor dos estudos filosóficos e teológicos no Seminário Santo Antônio, de 1971 a 1979. Professor de teologia dogmática e membro da formação do Seminário, de 1971 a 1995. Reitor do Seminário Arquidiocesano Santo Antônio, de 1985 a 1988. Professor do departamento de ciência da religião da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde lecionou antropologia e filosofia da religião. Diretor espiritual do Encontro Emaús e responsável da Escola de dirigentes do Cursillos de Cristandade e animador do cursinho de Igreja. Foi vigário paroquial na Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Benfica e vigário paroquial da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, no Mundo Novo. Desde 1994, foi Vigário Geral da Arquidiocese de Juiz de Fora.

No ano de 1994, o Papa João Paulo II o nomeou bispo titular Casae Medianae e Auxiliar da Arquidiocese de Porto Alegre - RS. No dia 10 de janeiro de 2001, Dom Eduardo foi nomeado





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

para ser o sétimo bispo de Lorena, sucedendo Dom João Hipólito de Moraes. Sua posse aconteceu em Lorena na Catedral de Nossa Senhora da Piedade em 11 de março de 2001.

Como Bispo de Lorena, Dom Eduardo promoveu diversos trabalhos, o que merece destaque à reforma do prédio da Cúria Diocesana, reinaugurado no dia 4 de agosto de 2004. Também, Dom Eduardo promoveu uma grande Assembleia Diocesana, com participação de todas as paróquias da Diocese de Lorena, dentre sacerdotes, leigos e lideranças de pastorais.

No dia 4 de maio de 2005, o Papa Bento XVI nomeou Dom Eduardo para ser o segundo Arcebispo Metropolitano de Sorocaba - SP. Recebeu o pálio das mãos do Papa Bento XVI no dia 29 de junho de 2005. E no dia 3 de julho de 2005, tomou posse sucedendo Dom José Lambert, CSS.

Desde a sua nomeação em nossa arquidiocese, trabalha na construção de uma cidade melhor, ou seja, dedica a sua vida para que os fiéis possam ter a experiência com Cristo.

Este é o nosso Arcebispo **DOM EDUARDO BENES DE SALES RODRIGUES**, que receberá a "COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA".

S/S., 02 de janeiro de 2016.

  
ANSELMO ROLIM NETO

Vereador

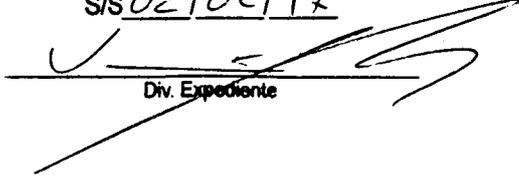


recebido na Div. Expediente

02 de janeiro de 17

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 02/02/17

  
Div. Expediente

**RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA**

02 / 02 / 2017

Almeida

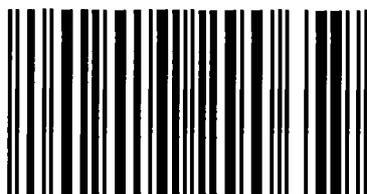
## Recibo Digital de Proposição

**Autor :** Anselmo Rolim Neto

**Tipo de Proposição :** Projeto de Decreto Legislativo

**Ementa :** Comenda Ética e Cidadania Dom Eduardo Benes de Sales

**Data de Cadastro :** 02/01/2017



6102017290659



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 01/2017

A presente Proposição é de autoria do Vereador Anselmo Rolim Neto.

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues.

Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, pela total dedicação a ação evangelizadora de nossa cidade, onde sempre transmitiu aos fiéis o compromisso de ética e cidadania por uma sociedade melhor (Art. 1º); cláusula de despesa (Art. 2º); vigência do Decreto Legislativo (Art. 3º).

Este PLD encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se e expor:

Sobre a matéria que versa a Proposição está estabelecida em Decreto Legislativo, nos termos seguintes:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1178, DE 12 DE ABRIL DE 2012



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania e dá outras providências.*

*Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãs e cidadãos sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania.*

*Art. 2º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo. (g.n.)*

*Parágrafo único. O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do homenageado ou da homenageada voltados aos princípios éticos e de cidadania que justifiquem plenamente a concessão da honraria.*

*Art. 3º O símbolo da Comenda Referencial de Ética e Cidadania se constituirá num colar com medalhão específico, do qual constará o nome da pessoa que o receber.*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 4º Ao receber a Comenda Referencial de Ética e Cidadania em sessão solene realizada nas dependências da Câmara Municipal ou fora dela, o homenageado ou homenageada prestará compromisso solene de continuar servindo ao município de Sorocaba e à sua gente pelo bem, pela verdade e pela justiça social.*

Face a todo o exposto constata-se que este PDL encontra guarida no Decreto Legislativo supra descrito, destacando-se que dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara a aprovação desta Proposição; **sendo que:**

**Sob o aspecto jurídico, nada a opor.**

É o parecer.

Sorocaba, 2 de fevereiro de 2.017.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretaria Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania a DOM EDUARDO BENES DE SALES RODRIGUES.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 6 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente-Relator*

**ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**  
*Membro*

**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Membro*

09V

**VOTAÇÃO ÚNICA** SA. 04/2017

APROVADA  REJEITADA

EM 14/11/02/2017

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



✓

✓

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

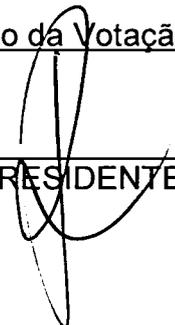
**Matéria : PDL 01/2017 - VOTAÇÃO ÚNICA**

**Reunião :** SO 04/2017  
**Data :** 14/02/2017 - 11:34:47 às 11:35:47  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** Único  
**Quorum :** Dois Terços  
**Condição :** 14 votos Sim  
**Total de Presentes** 20 Parlamentares

<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	PMDB	Sim	11:34:55
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	PSDB	Sim	11:34:57
FAUSTO SALVADOR PERES	PTN	Sim	11:34:53
FERNANDA SCHLIC GARCIA	PSOL	Sim	11:35:04
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	PMDB	Sim	11:34:56
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	PT	Sim	11:35:28
HUDSON PESSINI	PMDB	Sim	11:34:55
IARA BERNARDI	PT	Sim	11:35:37
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	PRB	Sim	11:35:26
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	PSDB	Sim	11:35:03
JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA	PSDB	Sim	11:34:54
JOSÉ APOLO DA SILVA	PSB	Sim	11:35:01
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	PMDB	Sim	11:34:55
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	PROS	Sim	11:34:52
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	PMDB	Sim	11:34:57
RENAN DOS SANTOS	PC do B	Sim	11:34:59
RODRIGO MAGANHATO	DEM	Sim	11:34:55
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	PV	Sim	11:35:05
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	PMDB	Sim	11:34:58
WANDERLEY DIOGO DE MELO	PRP	Sim	11:34:55

<b><u>Totais da Votação :</u></b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>

**Resultado da Votação : APROVADO**

\_\_\_\_\_  
  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
  
 SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1510, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Reverendíssimo “Dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues”.**

PDL Nº 01/2017, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Reverendíssimo “Dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues”, a “Comenda Referencial de Ética e Cidadania”, pela total dedicação a ação evangelizadora de nossa cidade, onde sempre transmitiu aos fiéis o compromisso de ética e cidadania por uma sociedade melhor.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de fevereiro de 2017.

  
**RODRIGO MAGANHATO**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
**JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR**  
*Secretário Geral*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017, PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO REVERENDÍSSIMO DOM EDUARDO BENES DE SALES RODRIGUES.

Às 19h55 a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil Luis Santos Pereira Filho* e o Vereador licenciado Sr. *Anselmo Rolim Neto*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sra. Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho, Vice-Prefeita Municipal, representando o Prefeito Municipal Sr. José Antonio Caldini Crespo; Dom Júlio Akamine, Arcebispo Nomeado da Arquidiocese de Sorocaba; Dr. Hugo Leandro Maranzano, Juiz Diretor do Forum e Diretor da 10ª Região Administrativa Judiciária e Padre João Carlos Alante, Vigário Geral. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Reverendíssimo DOM EDUARDO BENES DE SALES RODRIGUES. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Nobre *Edil José Francisco Martinez*, faz sua saudação inicial. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o grupo *Encantum Musical* a fazer sua apresentação cultural. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao autor do Projeto que concede a homenagem desta noite, Sr. Anselmo Rolim Neto, Vereador Licenciado e Secretário Municipal de Relações Institucionais e Metropolitanas, para que faça seu discurso em saudação Reverendíssimo DOM EDUARDO BENES DE SALES RODRIGUES. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado desta noite. Em seguida, respectivamente fazem seus discursos o *Padre João Carlos Alante*, Vigário Geral e *Dom Júlio Akamine*, Arcebispo Nomeado da Arquidiocese de Sorocaba. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o grupo *Encantum Musical* a fazer mais uma apresentação. Em seguida, Sra. *Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho*, Vice-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

120

Prefeita Municipal, representando o Prefeito Municipal Sr. José Antonio Caldini Crespo, faz seu discurso. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Reverendíssimo DOM EDUARDO BENES DE SALES RODRIGUES e, logo faz a entrega da comenda ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Às 21h30, o Nobre *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ:

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:

Pedro A.

Sorocaba, 15 de Fevereiro de 2017

Ofício SEHAB nº075/2017

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Venho por meio desta cumprimentar Vossa Excelência pelo trabalho no Poder Legislativo, ao mesmo tempo em que agradecemos pelo convite da sessão solene da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Arcebispo Metropolitano de Sorocaba, Dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues no dia 20 de Fevereiro às 19h30.

Externamos nossa honra pelo convite. Porém, em razão de compromissos inadiáveis e anteriormente assumidos, destacamos a impossibilidade de comparecimento a esse ato solene, a qual desejamos pleno êxito.

Atenciosamente,



**MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI**  
**SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador José Francisco Martinez**  
**Câmara Municipal de Sorocaba**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 20 de Fevereiro de 2017.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**ENGº JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador

Assunto: **Comenda de Ética e Cidadania a Dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues.**

Prezado Senhor,

Foi com muita satisfação e alegria que recebi o convite para participar desta importante homenagem de "**Comenda Referencial de Ética e Cidadania**", oferecida por esta Casa de Leis a **Dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues**.

Esta solenidade, contudo, coincidiu com a comemoração da data natalícia do meu filho primogênito, me impossibilitando de estar presente. Ainda assim, deixo meu abraço, estendido ao autor da propositura, o colega e agora Secretário Municipal, Anselmo Rolim Neto. Finalmente e principalmente, felicito o Dom Eduardo, amigo pessoal e irmão em Cristo, o qual é merecedor desta honraria por toda sua atuação, muitas vezes de forma silenciosa, em prol da comunidade sorocabana.

Aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Uma ótima noite!  
**Dr. Hélio Brasileiro - VEREADOR**

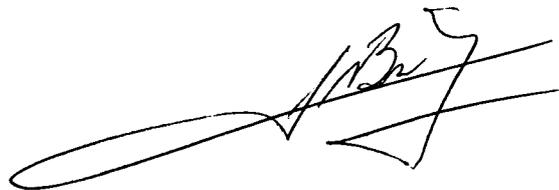
*Caro Vereador Engenheiro José Francisco Martinez*

*Saudação*

*Devido a compromisso assumido anteriormente não poderei participar da reunião de hoje, por isso estou encaminhando o meu assessor Mateus de Oliveira Ramos para acompanhar e me passar todas as informações pertinentes.*

*Estamos à disposição de vossa senhoria e aguardamos a sua visita!*

*Atenciosamente,*



**Mario Luiz Nogueira Bastos**

**Secretário da Cidadania e Participação Popular**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 24 DE FEVEREIRO DE 2017 / Nº 1.778  
FOLHA 1 DE 1

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1510, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Reverendíssimo “Dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues”.

PDL Nº 01/2017, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Reverendíssimo “Dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues”, a “Comenda Referencial de Ética e Cidadania”, pela total dedicação a ação evangelizadora de nossa cidade, onde sempre transmitiu aos fiéis o compromisso de ética e cidadania por uma sociedade melhor.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de fevereiro de 2017.

**RODRIGO MAGANHATO**

**Presidente**

**Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-**

**JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR**

**Secretário Geral**